

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 51.352/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Marilda Aparecida Soares 07708730813 – CNPJ nº 48.219.696/0001-78.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de formação para as Relações Étnico-Raciais.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo Contratual: Até o término definitivo do serviço.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, §1º e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 645/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Extrato de Inexigibilidade - 51352.25 (EDUCAÇÃO - Marilda Ap. Soares)"



Código para verificação: **55328TRT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 24/07/2025 às 12:16:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/051352**

e o código **55328TRT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.